

a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, e autorizada pelo órgão executivo por deliberação de 12 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Presidente, *Domingos Alves Pires*.
2611035716

JUNTA DE FREGUESIA DE COVIDE

Rectificação n.º 1230/2007

Brasão, bandeira e selo

Por ter saído com inexactidão o edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «escudo verde» deve ler-se «escudo de verde».

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Domingos Correia Antunes Fajaco*.
3000223633

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 14 232/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração deliberou, em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 21 de Junho, com fundamento no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizar o funcionário do quadro de pessoal privativo destes Serviços Municipalizados Eduardo dos Santos Nogueira, operador de estação elevatória, de tratamento ou depuradora, a gozar licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 19 de corrente.

13 de Julho de 2007. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.
2611035712

Aviso n.º 14 233/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista principal do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Para cumprimento do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, em cumprimento da deliberação do conselho de administração do pretérito dia 21 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de especialista principal (carreira de desenhador), do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a presente vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/08, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais elencados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os especiais constantes do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Candidaturas — deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Alcobaca, a entregar pessoalmente na Secção de Pessoal ou a enviar pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Rua da Liberdade, sem número, 2460-060 Alcobaca.

5.1 — Conteúdo do requerimento — deverá conter os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, residência, número do bilhete de identidade, serviços de identificação que o emitiram e validade respectiva) e número de identificação fiscal. Os candidatos devem também declarar no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais referidos no n.º 4 do presente aviso.

5.2 — Documentos a anexar ao requerimento — os candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaca devem anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, cópias do bilhete de identidade, do certificado de habilitações literárias e ainda documentos autênticos ou autenticados comprovativos da satisfação dos requisitos especiais exigidos.

6 — Métodos de selecção — consistem na prestação de uma prova prática de conhecimentos, de natureza escrita, com a duração máxima de três horas, a pontuar numa escala de 0 a 20 valores, que versará as seguintes áreas:

Análise e interpretação de registos gráficos;
Informática — CAD — desenho assistido por computador.

7 — Classificação final — será expressa numa escala de 0 a 20 valores e corresponderá à pontuação atribuída à prova de conhecimentos.

8 — Publicidade — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o resultado da aplicação dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9 — Composição do júri:

Presidente — José Fialho Vinagre.
Vogais:

José Manuel Braga Rilho, que substituirá o presidente do júri durante as suas faltas e impedimentos.
Rui Miguel Ferreira da Graça.

10 — Em cumprimento do artigo 9.º, alínea h), da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Julho de 2007. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.
2611035714

Aviso n.º 14 234/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração deliberou, com fundamento no artigo 139.º, n.º 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, renovar pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, oportunamente celebrados com os seguintes indivíduos:

Carlos Alberto Soares Mendes, operador de estação elevatória, de tratamento/depuradora, a partir de 13 de Junho de 2007.

Catarina Isabel Baptista Raposo, operadora de estação elevatória, de tratamento/depuradora, a partir de 13 de Junho de 2007.

Ricardo Jorge de Sousa Marques Pereira, operador de estação elevatória, de tratamento/depuradora, a partir de 13 de Junho de 2007.

Luís Miguel Pereira Andrade, leitor-cobrador de consumos, a partir de 2 de Maio de 2007.

Tiago José da Conceição Carmo, leitor-cobrador de consumos, a partir de 2 de Maio de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.
2611035715

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANÉAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 14 235/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior (engenharia civil) principal

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria técnico superior principal, escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1666,43, do quadro de pessoal destes Serviços.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, extinguindo-se com o seu provimento.

3 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 6871/2002, do SEALOT, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — O local de trabalho situa-se área de actuação destes Serviços.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — O método de selecção será constituído por:

7.1 — Avaliação curricular (AC), ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2FP + EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional complementar;

EP = experiência profissional.

7.2 — Para valorização das habilitações literárias, adoptar-se-á o seguinte critério: nota final de curso à qual serão acrescidos de 1 valor, até ao limite de 20 valores, caso o candidato detenha o grau de mestre.

7.3 — Para a valorização da formação profissional complementar, adequada ao desempenho das funções e adquirida nos três anos anteriores à data de abertura do concurso, o júri adoptará o seguinte critério:

Mais de cinco acções de formação — 16 valores;

Mais de três acções de formação — 14 valores;

Até três acções de formação — 12 valores;

Sem quaisquer acções de formação — 10 valores;

Frequência de congressos, colóquios ou seminários — 1 valor;

Pós-graduação — 2 valores.

7.4 — Para a valorização da experiência profissional, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{\text{Tempo na categoria} + \text{Tempo na carreira}}{2}$$

Tempo na categoria:

Três ou mais anos classificados de *Muito bom* — 16 valores;

Três ou mais anos maioritariamente de *Muito bom* — 15 valores;

Cinco ou mais anos maioritariamente de *Bom* — 12 valores.

Tempo na carreira — seis ou mais anos de serviço — 14 valores.

A classificação final é igual à classificação curricular.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação referentes aos métodos de selecção constarão das actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em impresso próprio a requerer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, contendo a indicação da categoria a que se candidata, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregue na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, sitos na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, ou enviado pelo correio, ao cuidado da mesma Divisão, em carta registada, dentro do prazo de abertura do concurso.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, caso possua);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Experiência profissional;

e) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

f) Identificação do serviço a que pertence e a actual categoria, assim como a respectiva antiguidade na categoria e na função pública e ainda a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos do presente concurso;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

h) Os candidatos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao estabelecimento do processo de selecção adequado às respectivas capacidades de comunicação/expressão.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

11 — A relação dos candidatos, assim como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Dâmaso Lança Bonito, director do Departamento de Água e Saneamento.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Julieta Lazaro Mendes Moyano Marques, chefe da Divisão de Operações, Exploração de Redes.

Engenheiro Luís Manuel Estrela Soares, técnico superior (engenharia civil) assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro António José Vilares Lopes, técnico superior (engenharia civil) assessor principal.

Engenheira Isabel Maria Guerreiro Marques Estevão, técnica superior (engenharia civil) assessora.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611035886

Aviso n.º 14 236/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de lubrificador principal

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de lubrificador principal, escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 666,57, do quadro de pessoal destes Serviços.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, extinguindo-se com o seu provimento.

3 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 29-A/92, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1992.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — O local de trabalho situa-se área de actuação destes Serviços.